



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
(Criada pela Lei nº 13.456 de abril de 1999, publicada no DOE-GO de 20 de abril de 1999)
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



CURSO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTORES A DISTÂNCIA Nº. 02/2010.

A Direção da Unidade Universitária de Educação a Distância da Universidade Estadual de Goiás (UnUEAD-UEG), juntamente com a Coordenação do curso de Atendimento Educacional Especializado, por meio de convênio com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD-MEC), a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM) e a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo seletivo para **tutores a distância** para o curso de Atendimento Educacional Especializado. O processo seletivo será realizado segundo as regras dispostas neste edital.

1. DA ABERTURA

- 1.1. O presente edital rege o processo de seleção para **tutores a distância** para o curso de Atendimento Educacional Especializado, em nível de Extensão e Aperfeiçoamento, oferecido na modalidade à distância pela Unidade Universitária de Educação à Distância da Universidade Estadual de Goiás - UnUEAD/UEG.
- 1.2. Os tutores a distância serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente edital.
- 1.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas, será automaticamente eliminado do processo de seleção.
- 1.4. Após a seleção, se o candidato for aprovado, estará ciente das atribuições, competências e habilidades dos tutores a distância, conforme orientações descritas neste edital.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
(Criada pela Lei nº 13.456 de abril de 1999, publicada no DOE-GO de 20 de abril de 1999)
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



- 1.5. O tutor que, mesmo aprovado, não desempenhar suas funções no exercício de tutoria a distância, conforme as diretrizes propostas pela Coordenação do curso será automaticamente desligado do Programa de Tutoria, sendo substituído por um tutor a distância do cadastro de reservas da UnUEAD.

2. DO CARGO E DAS VAGAS

2.1. Função: Tutor a Distância;

20 horas semanais;

2.2. Regime de Trabalho: **20 horas semanais;**

2.3. Remuneração: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, durante 07 (sete) meses;

2.4. Requisitos Básicos:

2.4.1. Ser brasileiro nato ou legalmente naturalizado;

2.4.2. Possuir graduação na área de Educação ou áreas afins de Ciências Humanas;

2.4.3. Ter habilidade e conhecimentos para utilizar computadores e recursos de conectividade;

2.5. Serão ofertadas 50 (Cinquenta) vagas, para tutor a distância, vinculados à UnUEAD.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar as seguintes habilidades/disponibilidades:

- 3.1. Graduação em cursos da área de Educação ou áreas afins de Ciências Humanas;



- 3.2. Preferencialmente, com formação na(s) temática(s) de educação para a diversidade e/ou educação especial;
- 3.3. Preferencialmente ter cursado ou estar cursando Pós-Graduação;
- 3.4. Disponibilidade para participar do curso de capacitação a distância ofertado pela UnUEAD;
- 3.5. Disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades de tutoria, acompanhando e monitorando os alunos diariamente;
- 3.6. Disponibilidade para realizar viagem ao pólo da UAB, escolhido pelo candidato no ato da inscrição, para aplicação de avaliações presenciais, de acordo com o calendário proposto pela Coordenação do curso;
- 3.7. Disponibilidade para participar de reuniões com a Coordenação de curso, Coordenação de tutoria e com o professor formador responsável pelos módulos do curso, sempre que convocado;
- 3.8. Acessibilidade rápida e contínua à Internet e às ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação;
- 3.9. Disponibilidade para a interação mediada com os alunos, atendendo às consultas dos mesmos, seguindo o modelo de tutoria estabelecido pela Coordenação de curso;
- 3.10. Disponibilidade para orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;
- 3.11. Capacidade para elaborar relatórios das atividades virtuais;
- 3.12. Encaminhar os relatórios nos prazos estabelecidos;
- 3.13. Observação de critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
(Criada pela Lei nº 13.456 de abril de 1999, publicada no DOE-GO de 20 de abril de 1999)
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



- 3.14. Estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos.

4. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições para a seleção de tutores a distância deverão ser feitas mediante o preenchimento do formulário disponibilizado no site www.unuead.ueg.br, incluindo o currículo da plataforma lattes (CNPq);
- 4.2. Período de inscrição: de 29/01/2010 à 02/02/2010;

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em 02 etapas, por uma comissão de seleção designada pela Direção da UnUEAD/UEG, e, assim constituídas:

- 5.1. **Primeira etapa:** Pré-seleção dos candidatos inscritos por meio da avaliação do currículo da plataforma lattes (CNPq). Esta etapa terá caráter eliminatório.
- 5.2. Os pré-selecionados serão convocados pelo site da UnUEAD www.unuead.ueg.br, para a próxima etapa da seleção, que será o curso de capacitação em tutoria.
 - 5.2.1. A data de início do curso será divulgada pelo site da UnUEAD www.unuead.ueg.br ;
- 5.3. **Segunda etapa:** o curso de capacitação em tutoria será ofertado a distância no ambiente virtual de aprendizagem.
 - 5.3.1. A participação no curso tem caráter obrigatório e o candidato que não conseguir participar integralmente será eliminado do processo de seleção;
 - 5.3.2. Será classificado o candidato que obtiver, ao final do curso, média final mínima igual ou superior a 7,0;



6. DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A contratação será realizada com data determinada pela Coordenação do curso, juntamente com a Coordenação financeira da UEG;
- 6.2. Requisitos para contratação:
 - 6.2.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no País;
 - 6.2.2. Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - 6.2.3. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - 6.2.4. Declaração de aceite dos termos deste Edital, impressa e assinada;
 - 6.2.5. Disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, para desenvolver atividades acadêmicas, atestada por meio de Termo de Compromisso.
- 6.3. Documentos exigidos para a contratação:
 - 6.2.6. Cópia impressa do currículo lattes (plataforma do CNPq), com os documentos comprobatórios;
 - 6.2.7. Cópias autenticadas do Documento de Identidade e do CPF (frente e verso);
 - 6.2.8. Cópia autenticada do Diploma de graduação (frente e verso) ou
 - 6.2.9. Cópia autenticada da Declaração de Conclusão de Curso;
 - 6.2.10. Cópia autenticada do Certificado da maior titulação acadêmica (frente e verso), quando houver (Especialização, Mestrado ou Doutorado);
- 6.4. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a inscrição;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
(Criada pela Lei nº 13.456 de abril de 1999, publicada no DOE-GO de 20 de abril de 1999)
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



7. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
29 de janeiro de 2010	Publicação do edital de abertura	Internet, no site www.unuead.ueg.br
29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2010	Período de inscrições	Internet, no site www.unuead.ueg.br
03 de fevereiro de 2010	Divulgação da pré-seleção (1ª etapa), com nomes dos candidatos aptos a participarem do curso de capacita.	Internet, no site www.unuead.ueg.br
04 de fevereiro a 19 de fevereiro de 2010	Início do curso de capacitação em tutoria a ser ofertado a distância no ambiente virtual de aprendizagem;	Internet, no site: www.unuead.ueg.br
22 de fevereiro de 2010	Divulgação do resultado.	Internet, no site www.unuead.ueg.br
23 de fevereiro 2010	Início do processo de contratação dos tutores	Cidade de Anápolis, local a divulgar.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
(Criada pela Lei nº 13.456 de abril de 1999, publicada no DOE-GO de 20 de abril de 1999)
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A Diretoria da Unidade Universitária de Educação a Distância da Universidade Estadual de Goiás - UnUEAD/UEG poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa do tutor a distância que não cumprir suas atribuições.
- 8.2. Todas as despesas financeiras, referente ao Processo Seletivo, correrão por conta do candidato.
- 8.3. Caso haja vacância para o cargo objeto deste edital, a UnUEAD reserva-se o direito de abrir um processo seletivo simplificado de seleção, para o preenchimento das vagas remanescentes deste edital.
- 8.4. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 8.5. Em caso de desligamento do tutor a distância, será convocado um tutor a distância do cadastro de reservas da UnUEAD.
- 8.6. A divulgação do resultado será feita mediante listagem por ordem alfabética no site da UnUEAD/UEG.
- 8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Unidade Universitária de Educação a Distância da Universidade Estadual de Goiás - UnUEAD/UEG.

Anápolis, 28 de janeiro de 2010.

Prof. Msc. Francisco Alberto Severo de Almeida
Diretor da Unidade Universidade de Educação a Distância - UnUEAD
Universidade Estadual de Goiás - UEG